



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 007/2019**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

▪ **COMPARECIMENTO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:30H**

#### **CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4807255-9	CYNTIA AUGUSTO ABREU	02

#### **CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4678738-0	APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	04
4797714-0	EDUARDO DA SILVA PORTELLA	05
4676528-0	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	06
4778682-5	CINTHIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA	07

#### **CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

4737974-0	ANDREA GODKE	14
4799103-8	DENIS CLAUDINO MATOS	15
4737642-2	ROGERIO DE ANDRADE FIQUEIREDO JUNIOR	16
4673707-3	RHUAN FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	17
4680169-3	JULIANA DA SILVA ALVES	18
4797031-6	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	19
4678579-5	ROBERTA RIBEIRO GUINOZA HOKAMA	20
4790510-7	MILENE SOUZA TORQUATO	21
4679965-6	LIANA BONFIM DA SILVA	22
4692229-6	SUELI MENDES DIAS	23
4810611-9	KAREN GISLAINE PEREIRA	24
4764167-3	GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA	25
4802072-9	CAMILA DA FONSECA PATUCCI GONÇALVES MARTINS	26
4739019-0	MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	27
4741092-2	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	28

### **CARGO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4736323-1	LUCAS DE ALMEIDA CASTELHANO	01

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência	15, 18, 24, 27, 30 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.462,14 - 15H R\$ 1.754,57 - 18H R\$ 2.339,42 - 24H R\$ 2.631,85 - 27H R\$ 2.924,28 - 30H R\$ 3.509,16 - 36H
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino médio completo e formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, em curso de educação profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou, cursos de extensão universitária,	40H	R\$ 1.821,73



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

	cursos de formação continuada, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas pela Secretaria de Educação de no mínimo 120 horas ou ainda curso realizado por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que convalidados por Sistemas de Ensino, Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Secretarias de Educação de no mínimo 120 horas		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**